



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM E O DISPENSÁRIO ASSISTENCIAL SANTA ISABEL.

1

O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM, Autarquia gestora da Assistência Social no Município de Limeira/SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.482.339/0001-02, com sede na Avenida Campinas, n.º 115, Vila Cidade Jardim, em Limeira/SP, doravante denominado de CEPROSOM, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 36.425.881 e do CPF sob nº. 583.069.864-15, e a organização da sociedade civil **DISPENSÁRIO ASSISTENCIAL SANTA ISABEL**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.395.313/0001-11, com sede na cidade de Limeira/SP, à Rua Doutor Mario Rudge Ramos Parada, n.º 574, Parque Hipólito, doravante denominada de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ CARLOS ARRIVABEN**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 14.941.356-7 e do CPF sob nº. 051.227.258-10, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 25/2020**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal n.º 6.334, de 18 de dezembro de 2019), alterada pela Lei n.º 6.364 de 19 de março de 2020, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (em especial no artigo 31, inciso II desta), respectivo Decreto Municipal n.º 368 de 1º de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 164/17, e consoante o Processo Administrativo nº 4734/2019 e mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 25/2020, já aditado mediante Termo subscrito pelas partes em 27 de março de 2020, o qual previu o término da parceria para a data de 28 de fevereiro de 2021, com vistas à transferência de recursos financeiros do CEPROSOM à OSC para desenvolvimento do **Programa de Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos e Idosos** pela **Organização da Sociedade Civil - OSC**, conforme Resolução nº 109, do CNAS de 11/11/2009, observando-se rigorosamente o que dispõem o Plano de Trabalho e o novo Plano de Aplicação Financeira dessa OSC, que passam a fazer parte integrante do presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao CEPROSOM aprovar o novo Plano de Aplicação de Recursos da Organização, que passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração original e seu aditamento.

A. P. 1.



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 25/2020, aditado mediante Termo subscrito pelas partes em 27 de março de 2020, a contar de 01 de março de 2021, com término em 20 de fevereiro de 2022, conforme previsto no novo Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela **Organização da Sociedade Civil - OSC** para a consecução de Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração n.º 25/2020 e seu aditamento, anteriormente celebrados entre as partes, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Limeira/SP, 10 de fevereiro de 2021.


MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente do CEPROSOM


JOSÉ CARLOS ARRIVABÉN

Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

TESTEMUNHAS:

1 Luciana H. Oliveira Miyata
RG. 27.767.460-8
CPF 262.868.468-32

2 Luciana A. Santos
RG 34.265.017-9
CPF 224.898.758-76